



LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 45.092 - FICHA: 01 - RUBRICA: 2

IMÓVEL: Lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 130 (cento e trinta), da Planta JARDIM DOS ESTADOS, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 10,00 metros de frente para a Rua I; lateral direita de quem da rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 23; pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 25 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 02, perfazendo a área de 250,00m².

PROPRIETÁRIO: GREGÓRIO ANTONIO CORDEIRO- CPF nº 254.957.129-00 e CI RG nº 2.050.747-SSP-PR, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Pato Branco-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.141, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.

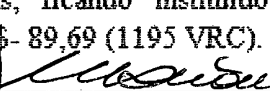
OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.4.9.1 (Provimento 07/96), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) *[assinatura]* Oficial.

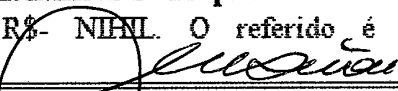
AV-1/45.092: Conforme Certidão da matrícula nº 2.141, e consoante averbação nº AV-30, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, em 05/08/1.999, a qual fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro, já qualificado, **PROMETE VENDER** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **SOLON VIEIRA**- CPF nº 056.265.289-20, brasileiro, desquitado, do comércio, residente em Curitiba-Pr. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) *[assinatura]* Oficial.

AV-2/45.092 - Prot. nº 54.835, de 18/08/1.999: Conforme Escritura Pública de Rescisão Parcial de Compromisso Particular de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 056, do Livro nº 0200, em 17 de Agosto de 1.999, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro e o promitente comprador Solon Vieira, resolvem **DISTRATAR** o compromisso de compra e venda instituído na averbação nº 30, da matrícula nº 2.141, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, ficando por consequência **CANCELADA** a averbação nº 01 da presente matrícula. Custas: NIHIL. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a) *[assinatura]* Oficial.

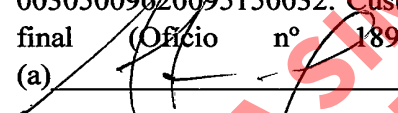
R-3/45.092 - Prot. nº 54.774, de 06/08/1.999: Conforme Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, representada pela Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada no Tabelionato Distrital de Jaracatiá, Comarca de Goioerê-Pr, às fls. 041/044, do Livro nº 31/E, em 27/05/1.997 e consoante Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 057, do Livro nº 0200, em 17/08/1.999, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Gregório Antonio Cordeiro, **COMPROMISSOU A VENDA** do imóvel constante da presente matrícula em favor de **BAVARIUM PARK RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA**- CGC nº 79.158.978/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mateus Leme nº 4248, Bairro São Lourenço, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$- 300.000,00 (trezentos mil reais), aí incluído o valor de outros imóveis, a ser pago dentro das seguintes condições: R\$-

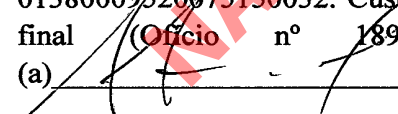
..... **VIDE VERSO**

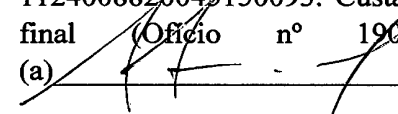
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago até o dia 30 de junho de 1.998, e a segunda parcela no valor de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga até o dia 30 de julho de 1.999, representadas por Notas Promissórias, ficando instituído Pacto Comissório. Demais condições: as constantes da escritura. Custas: R\$- 89,69 (1195 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a)  Oficial.....

AV-4/45.092 - Prot. nº 54.341, de 18/08/1.999: Conforme requerimento firmado em 18/08/1.999, e consoante Nota promissória, com vencimento em 30/07/1.999, devidamente quitada, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do pacto comissório instituído no registro nº 03 da presente matrícula. Custas: R\$- NENH. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Agosto de 1.999. (a)  Oficial..... RCN

R.5/45.092 - Prot. 67.095 de 27/01/2005. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 21/05/2003, e consoante ofício nº 10636/2005, expedido pelo MM. Juiz da 8ª Vara do Trabalho Curitiba-Pr, Dr. Amaury Haruo Mori, datado de 13/01/2005, extraído dos autos 8 RT 12903/2001, em que é requerente **ORLANDO CESAR SLONIK** e requerida **ROYAL PALACE BINGO DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor: R\$ 79.193,41. Através do ofício nº 10636/2005, foi determinado o registro da penhora independente de quem seja o proprietário do imóvel. Funrejus: R\$ 158,38 e Custas: R\$ 40,00 (380 VRC), a serem incluídos na conta de liquidação. Resp. Ofício nº 54/2005. Guaratuba, 24 de Fevereiro de 2.005 (a)  Oficial. RF

AV.6/45.092 - Prot. nº 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201304.2910.00008533-IA-680, de 16/05/2013, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº 00305009620095150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1898/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.7/45.092 - Prot. nº 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201309.2517.00016612-IA-081, de 25/09/2013, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº 01380009520075150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1899/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

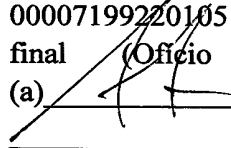
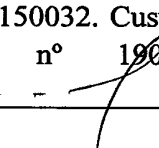
AV.8/45.092 - Prot. nº 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201404.0715.00026959-IA-920, de 07/04/2014, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº 1124008820045150093. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1900/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

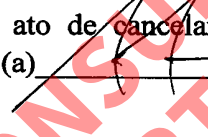
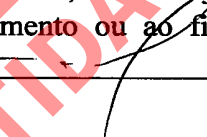
AV.9/45.092 - Prot. nº 103.695 de 05/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201407.2215.00033906-IA-910, de 22/07/2014, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº

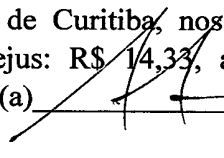
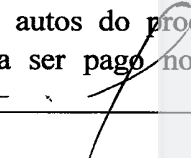
CONTINUA NA FICHA 2

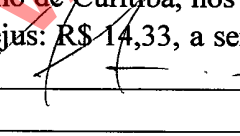
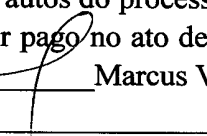
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

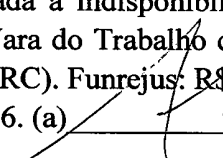
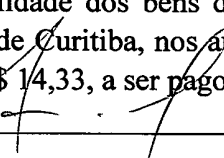
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 45.092 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

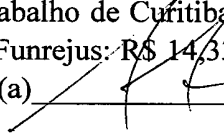
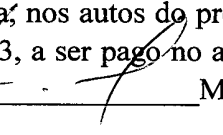
00007199220105150032. Custas: R\$ 49,45 (314 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1901/2014). Guaratuba, 07 de Novembro de 2014.
(a)  -  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.10/45.092 - Prot. nº 103.742 de 11/11/2014 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme ofício nº 8325066, de 19/05/2014, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 97.00.09013-2/PR, 23ª Vara Federal de Curitiba, em que é autor Instituto Nacional do Seguro Social e réu Bavarium Park Restaurante de Choparia, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, "Sob pena de descumprimento de Ordem Judicial". Valor da dívida: R\$ 26.244,58. Funrejus: R\$ 52,49. Custas: R\$ 182,37 (1162 VRC), a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1930/2014). Guaratuba, 11 de Novembro de 2014. (a)  -  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.11/45.092 - Prot. nº 109.741 de 05/04/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201604.0510.00124672-IA-860, de 05/04/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BAVARIUM PARK RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 3839520070120909. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Abril de 2016. (a)  -  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.12/45.092 - Prot. nº 110.171 de 12/05/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201605.1212.00136955-IA-240, de 12/05/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00004635820105090084. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Maio de 2016. (a)  -  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.13/45.092 - Prot. nº 110.407 de 03/06/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201605.1814.00139118-IA-031, de 03/06/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06583200900409005. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Junho de 2016. (a)  -  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.14/45.092 - Prot. nº 111.317 de 18/08/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201608.1813.00175647-IA-240, de 18/08/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 03945008620065090005. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 19 de Agosto de 2016. (a)  -  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

CONTINUA NO VERSO

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br

45.092

Continuação da Matrícula 45.092

AV.15/45.092 - Prot. nº 111.711 de 19/09/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201609.1912.00189782-IA-920, de 19/09/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06584200900309003. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 26 de Setembro de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.16/45.092 - Prot. nº 111.948 de 11/10/2016 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201610.1111.00198923-IA-270, de 11/10/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 26367200900809001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 18 de Outubro de 2016. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.17/45.092 - Prot. nº 113.146 de 02/02/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201702.0209.00234348-IA-620, de 02/02/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 02004200200809004. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 06 de Fevereiro de 2017. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

AV.18/45.092 - Prot. nº 113.268 de 14/02/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201702.1317.00238926-IA-010, de 13/02/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 34470200701609008. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2017. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

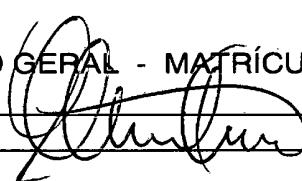
AV.19/45.092 - Prot. nº 113.499 de 08/03/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201703.0809.00250429-IA-590, de 08/03/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00004470720105090084. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 10 de Março de 2017. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

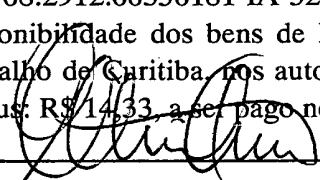
AV.20/45.092 - Prot. nº 113.861 de 05/04/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201704.0417.00265227-IA-790, de 04/04/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 06384200201609000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Abril de 2017. (a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

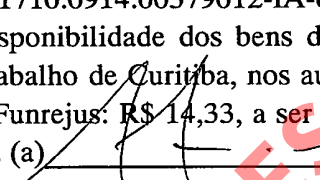
AV.21/45.092 - Prot. nº 115.915 de 29/08/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.2913.00344455-IA-170, de 29/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 23337006520095090001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba,

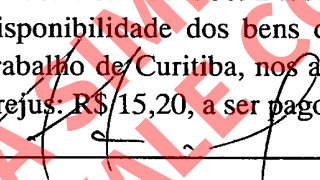
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

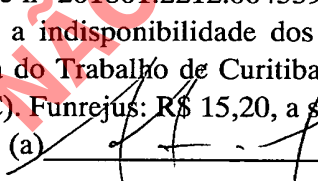
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 45.092 - FICHA: 3 - RUBRICA:

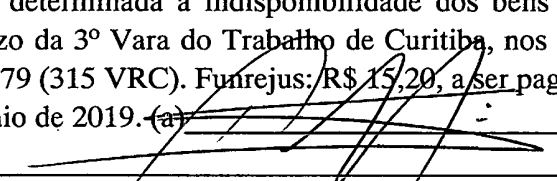
05 de Setembro de 2017. (a)  Oficial.ACSG

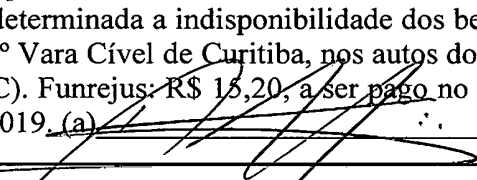
AV.22/45.092 - Prot. nº 115.916 de 29/08/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.2912.00350181-IA-320, de 29/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 26767200900409001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 05 de Setembro de 2017. (a)  Oficial. ACSG

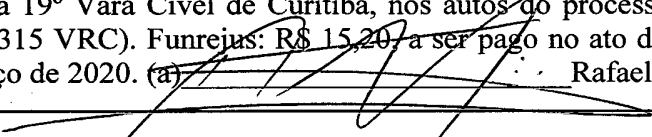
AV.23/45.092 - Prot. nº 116.515 de 09/10/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201710.0914.00379012-IA-620, de 09/10/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00643007420035090006. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Outubro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

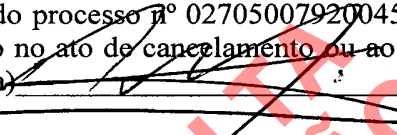
AV.24/45.092 - Prot. nº 117.825 de 17/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.1614.00430892-IA-970, de 16/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 12022200300409000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de Janeiro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral - (Substituto). RS

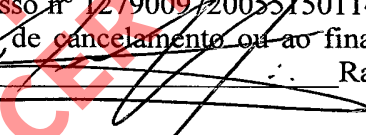
AV.25/45.092 - Prot. nº 117.893 de 22/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.2212.00433966-IA-230, de 22/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 22771200900609003. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 24 de Janeiro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). RS

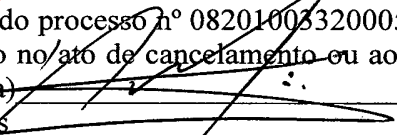
AV.26/45.092 - Prot. nº 125.149 de 14/05/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.1415.00802103-IA-670, de 14/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 08203200000309002. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 15 de Maio de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

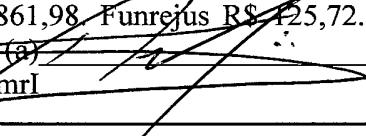
Av.27/45.092 - Prot. nº 128.278 de 17/12/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201912.1617.01018079-IA-550, de 16/12/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00014456420028160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 20 de dezembro de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.28/45.092 - Prot. nº 129.715 de 30/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.3016.01107379-IA-550, de 30/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00069242820088160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 31 de março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.29/45.092 - Prot. nº 138.009 de 19/08/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202108.1819.01775733-IA-660, de 18/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 02705007920045090006. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 862/2021. Guaratuba, 19 de agosto de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515MJAA0000000247921F

Av.30/45.092 - Prot. nº 138.769 de 20/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202109.2009.00075167-IA-780, de 20/09/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choperia Ltda pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº 1279009720055150114. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1023/2021. Guaratuba, 23 de setembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (substituto) - TAPDL. 0551r.h6DIL.QjzBh-6mkf0.4i2kG

Av.31/45.092 - Prot. nº 143.050 de 03/05/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202205.0223.02124569-IA-260, de 02/05/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 08201003320005090012. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 380/2022. Guaratuba, 03 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.IrqPQ.cTD9k-fYxAM.ejQas

R.32/45.092 - Prot. nº 145.972 de 15/09/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1193/2021, de 03/09/2021, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 6924-28.2008.8.16.0001, Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Ecad e executado Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 62.861,98. Funrejus R\$ 125,72. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 16 de setembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto).- GOA F551V.RGqPO.fOMsI-ZVRvH.ejmrI